



ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA O GABINETE TÉCNICO

1 - Ao décimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído pelos engenheiro civil Luís Filipe do Carmo Almeida, técnico superior da DOEM do Município de Óbidos, presidente do júri, e pelos vogais efetivos engenheiro civil Rogério Ferreira dos Santos, chefe de divisão, em regime de substituição da DEM do Município de Caldas da Rainha, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e arquiteta Mafalda Susana Brás Daniel de Sousa, técnica superior da DOEM do Município de Óbidos, ambos como vogais efetivos do júri, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.-----

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Viriato Cristóvão Gonçalves Inácio
2. Rui Jorge Henriques dos Ramos
3. Ricardo Miguel Ventura dos Santos
4. Maria Cândida Soares Tojeira Leão
5. Rui Manuel Sousa Resende

CANDIDATOS EXCLUÍDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. João Ricardo Ferreira da Silva Gamito (c)
2. Joana Blanc Gomes Reinaldo (a; b; c; d)
3. Ricardo José Ribeiro Pinto Fialho (b)
4. Filipa Daniela Ramalho e Silva (a; b; c; d)

Motivos de Exclusão:

- a) Não possui habilitação académica exigida (licenciatura em engenharia civil);
- b) Não está inscrito na Ordem dos Engenheiros;
- c) O curriculum vitae apresentado não se encontra datado e assinado, nem menciona o número de cartão de cidadão, com referência à sua data de validade, nem o número de contribuinte;
- d) Não apresenta fotocópia da carta de condução.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 19 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-obidos.pt/municipio/recursos-humanos/avisos-de-procedimentos-concursais-mobilidade/minutas-formularios>. Mais deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-obidos.pt/municipio/recursos-humanos/avisos-de-procedimentos-concursais-mobilidade>), para aí poder ser consultada.-----
Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Secção de Recursos Humanos, no edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo de São Pedro – 2510-086 Óbidos, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.-----
Por fim, o júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-obidos.pt/municipio/recursos-humanos/avisos-de-procedimentos-concursais-mobilidade>), para aí poder ser consultada, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.-----
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O júri do procedimento concursal,

(Luís Filipe do Carmo Almeida)
Presidente de Júri

(Rogério Ferreira dos Santos)
1.º Vogal

(Mafalda Susana Brás Daniel de Sousa)
2.º Vogal